

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER 019/2017

SÚMULA: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº019/2017, “Do Poder Executivo que, Autoriza o Poder Executivo Municipal a “conceder o uso real de bens imóveis de propriedade do Município, constituindo-se lotes -04-05-, da Quadra 29” nos termos em que dispuser esta Lei- e dá outras providências.

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Carini Jesus Rosado Nascimento, é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / RS, 06 de junho de 2017.

Ver^a. Ionara de Fátima Nascimento Ferreira

Presidente

Ver. Luiz Ozório Gomes Manente

Vice - Presidente

Ver^a. Carini Jesus Rosado Nascimento

3º Membro